

ITEM: 6; QUANT.: 5.030 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,6200 ; VALOR TOTAL: R\$ 88.628,60 ; ITEM: 11; QUANT.:10.140 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9300 ; VALOR TOTAL: R\$ 60.130,20 ; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP ; ITEM: 9; QUANT.:5.570 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2900 ; VALOR TOTAL: R\$ 29.465,30 ; FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; ITEM: 12; QUANT.:7.150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,8700 ; VALOR TOTAL: R\$ 177.820,50 ; SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 16; QUANT.: 5.940 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 156.816,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 695.945,58.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.026365/2026-60
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº44/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros estaduais** destinados ao fortalecimento e à manutenção da prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no suporte às atividades desenvolvidas pelo Hospital Santa Rosa de Lima - CNES 2527677, no Município de Jaguaribara/CE - MAPP 5867. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27730 - 24200254.10.302.171.10885.14.334041.1.5009100000.0, 964355 - 24200254.10.302.171.10885.14.334041.2.5009100000.0, DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Nunes dos Santos Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
NUP 24001.011509/2026-83

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.809,04 (Seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), referente ao mês de FEVEREIRO/2026, para com o Imóvel situado na Rua: Raimunda Pereira de Melo, Nº 545, Centro de Icó, de propriedade do senhor **JOSÉ REVIL LANDIM**, CPF: 245.633.153-20, onde funciona a sede da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS de ICÓ-CE. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL, em Icó, 25 de maio de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

*** **

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
NUP 24001.032550/2026-93

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.809,04 (Seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), referente ao mês de ABRIL/2026, para com o Imóvel situado na Rua: Raimunda Pereira de Melo, Nº 545, Centro de Icó, de propriedade do senhor **JOSÉ REVIL LANDIM**, CPF: 245.633.153-20, onde funciona a sede da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS de ICÓ-CE. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL, em Icó, 21 de maio de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

*** **

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
NUP 24001.021787/2026-49

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.809,04 (Seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), referente ao mês de MARÇO/2026, para com o Imóvel situado na Rua: Raimunda Pereira de Melo, Nº 545, Centro de Icó, de propriedade do senhor **JOSÉ REVIL LANDIM**, CPF: 245.633.153-20, onde funciona a sede da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS de ICÓ-CE. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL, em Icó, 25 de maio de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº100/2026
PROCESSO Nº24001.041427/2025-82

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 663,48 (Seiscentos e sessenta e três reais e quatrocentos e oito centavos), junto a empresa - **DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.586/0001-47, refere-se ao restituição do valor IRRF retido indevidamente para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, pago no dia 17 de janeiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.016217/2024-75

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de

